

PORTARIA Nº 296/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 940 DE 19 DE MAIO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23272.000666/2023-68, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores para integrarem a Comissão de auxílio aos alunos com dificuldades de integralização do Curso de Bacharelado em Química do campus Nilópolis no âmbito do *campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ no 332, de 19 de maio de 2023:

- I. Ivanilton Almeida Nery, matrícula SIAPE 3425844;
- II. Márcia Angélica Fernandes da Silva Neves, matrícula SIAPE 2306093;
- III. Jacyra Guimarães Faillace, matrícula SIAPE 1545951;
- IV. Priscilla Henriques Groetaers de Souza, matrícula SIAPE 1505916;
- V. Luisa Luz Marçal, matrícula SIAPE 1804357;
- VI. José Celso Torres, matrícula SIAPE 1219121;
- VII. Marcelo Sierpe Pedrosa, matrícula SIAPE 1229078;
- VIII. Carlos Alexandre Marques, matrícula SIAPE 2488455;
- IX. Ângelo Amaro Theodoro, matrícula SIAPE 1748142;
- X. Márcia Cristina Kaezer França, matrícula SIAPE 2521619;
- XI. Bruno Fontes Souto, matrícula SIAPE 1887647;
- XII. Ana Paula Santos da Conceição, matrícula SIAPE 1813701;
- XIII. Fábio Cerdeira Lírio, matrícula SIAPE 2253730; e
- XIV. Luciene Fernanda da Silva, matrícula SIAPE 2327690.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 01 ano (12 meses) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 19/05/2023 18:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347